

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260602/0002-66

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, EVANDRO DE LIMA SOUZA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Ipixuna, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DE/2026-1606001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

10.826.230/0001-68 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	% DESC.
1	Agenciamento de passagens aéreas	PRÓPRIA	1,00	Unidade	50.000,00	100,00
VALOR TOTAL					50.000,00	

Homologado para PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 10.826.230/0001-68, pelo melhor valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 23/06/2026.

assinado eletronicamente
Evandro De Lima Souza
ORDENADOR(A) DE DESPESAS